



Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído 139/2015

S/29147/2015

António Isidro Marques Figueiredo, Dr., na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso da competência delegada:

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Maria de Fátima da Rocha Paiva da Silva, número de identificação fiscal 179757504, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente Passagem de Ano.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 **Local da festividade:** Restaurante O Pedro, sito na Rua do Centro Vidreiro, freguesia de S. Roque.
 - 2.2 **Prazo de validade da licença:** dia 01 de janeiro de 2016.
 - 2.3 **Horário autorizado:** das 00h às 05h.
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.
 - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - Minimizar os níveis de emissão sonora.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 16 de dezembro de 2015

Este Documento Contém a Assinatura Digital Qualificada de:
ANTÓNIO ISIDRO MARQUES FIGUEIREDO Nº 1073
VEREADOR/A

Em pagamento a GR N.º 16713 no montante de 173,12€ em 17-12-2015 às 14:44:30

